



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 107/2016

Licitação Pregão Presencial Nº. 24/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **B H TERRAPLENAGEM LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **B H TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos/PR, 01 - CEP: 85660-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional Rua Princesa Isabel, 480 Sala de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **23.351.740/0001-78**, neste ato representada por seu representante legal, **JUCARA TEREZINHA BEVILAQUA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Av.Rio Grande Do Sul, 321 Apto.101 - CEP: 85660-000 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 000.516.609-89, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 24/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	Horas máquina com Trator de esteira com no mínimo 13 toneladas e 100 cv de potencia	HORA	450,00	179,00	80.550,00
TOTAL R\$.....					80.550,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão solicitados de forma parcial, e quantas vezes necessária sem a obrigatoriedade de uso total do contrato, mesmo com o vencimento do tempo contratado. Quando solicitado, o serviço deverá ser iniciado imediatamente, ou no prazo máximo de 1:30 horas (uma hora e trinta minutos) após a solicitação e emissão da ordem de serviço, independente da quantidade solicitada, sob pena de nulidade do contrato e aplicação de multas e sanções estipuladas nas leis de regimento de contrato.

5.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. A previsão de prestação é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

5.4. As despesas de combustível, alimentação, gastos com pessoal, impostos e demais despesas oriundas do referido contrato, ficam todas a cargo da empresa contratada.

5.5. Empresas contratadas deverão apresentar operadores aptos e práticos para todos os serviços de terraplanagem e drenagem entre outros.

5.6. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte das máquinas que poderão ser em qualquer lugar dentro do território do município.

5.7. A contratada assumirá exclusivamente a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução do contrato, seja de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariamente o do gestor relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente de prejuízos causados a terceiros.

5.8. É de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança (EPI), ferramentas e demais utensílios utilizados no desenvolvimento dos serviços.

5.9. O transporte das máquinas de um local para outro será de inteira responsabilidade da contratada.

5.10. A contratada fica com o compromisso de que se o produtor rural quiser fazer horas em máquinas a mais do cedido pela Prefeitura a empresa o fará cobrando o valor por hora igual ou menor ao contratado pela Prefeitura Municipal.

5.11. Avaliação dos referidos operadores bem como o rendimento dos trabalhos será feita pela equipe setorial rodoviária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É **DEVER DO FORNECEDOR**: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1060	09.001.20.606.0016.2019	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR ALEXSANDRO MOACIR DAGOSTINI**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução,



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 107/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/04/2016.

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 18 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1085

Página 76 / 07

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 105/2016-Processo dispensa Nº. 18/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CNPJ Nº. 03.541.088/0033-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAC (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), LOCALIZADA NA RUA ANDRÉ DE BARROS Nº 750-CENTRO - CURITIBA-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 03.541.088/0033-24, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APRENDIZAGEM BÁSICA COMERCIAL-AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE PR DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 416/2010, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO TÉCNICAMENTE PELA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO SENAC.
Valor	R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo que, o investimento por aluno no curso é de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31/05/2017, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 106/2016-Tomada de preços Nº. 7/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP-CNPJ Nº. 77.834.711/0001-98
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA O BAIRRO ALBINO CORTI FASE 03 ONDE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS 50 UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME SOLICITADO PELO CONVENIO COM A CHAPAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA EM ANEXO
Valor	R\$ 202.989,38 (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 107/2016-Pregão Presencial Nº. 24/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	B H TERRAPLENAGEM LTDA-CNPJ Nº. 23.351.740/0001-78
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 108/2016-Pregão Presencial Nº. 24/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAQUSSAT & SOARBI LTDA-CNPJ Nº. 22.063.328/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R\$ 20.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 109/2016-Pregão Presencial Nº. 24/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERENO GRUDYSZ & CIA LTDA ME-CNPJ Nº. 16.878.016/0001-39
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA, A SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 110/2016-Tomada de preços Nº. 9/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PEDREIRA ZOTTI LTDA EPP-CNPJ Nº. 77.834.711/0001-98
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÕES, DRENAGEM, NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ, LINHA SÃO GERALDO E LINHA TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO EM ANEXO
Valor	R\$ 304.284,74 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 06 (seis) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 111/2016-Processo dispensa Nº. 21/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME-CNPJ Nº 09.395.998/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RICARDO ZENATTI E CIA LTDA-ME, LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1098 - CENTRO - MARCHEL CANDIDO RONDON-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 09.395.998/0001-04, PARA FORNECIMENTO DE PROJETO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO DE POÇO ARTESIANO A SER PERFORADO NAS COMUNIDADES DE LINHA SÃO JOSÉ E LINHA VERONESE, JUNTAMENTE COM ART DO GEÓLOGO RESPONSÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME PEDIDO DA FUNASA PARA APROVAÇÃO DO CONVENIO
Valor	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será até 31/12/2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 29/05/2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/04/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Inst Sidal Assist. Ed. Cultural/Centro Ap. Promoção Agroec-CNPJ Nº. 05.746.441/0039-89

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGRICULTURA E HORTICULTURA ORGÂNICA PARA ACESSÓRIA TÉCNICA A PRODUTORES ORGÂNICOS, AGROECOLÓGICOS E ASSOCIADOS À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE - COOPAFI
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 Meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 113/2016-Pregão Presencial Nº. 39/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Fernanda Cristina Passos-CNPJ Nº. 08.843.124/0001-04
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME MODELOS EM ANEXO.
Valor	R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 114/2016-Pregão Presencial Nº. 41/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NETOESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME-CNPJ Nº. 02.729.070/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 Meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 115/2016-Pregão Presencial Nº. 45/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESLA & CIA LTDA-CNPJ Nº. 17.802.733/0001-42
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, COM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (NHS) OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, sendo que o valor mensal é de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 Meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 116/2016-Pregão Presencial Nº. 40/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ Nº. 17.182.974/0001-38
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS TÁIS COMO: PEDREIRO, CARPINTERO, ENCANADOR, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS PARA CONsertos E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA E AUXÍLIO NO COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil, quatro reais).
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2016

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 4/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CMR CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº. 17.182.974/0001-38
Objeto:	Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de meta física do referido contrato, no valor de R\$ 4.784,57 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente ao Contrato nº 106/2015, celebrado em 16/04/2015, com a supressão do item de preço global passará de R\$ 74.783,31 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 69.998,04 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Fundamentação Legal:	A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, parágrafo 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 13/04/2016
Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2015, parte integrante do Pregão Presencial nº 20/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CÉSARIO & CIA LTDA-ME - CNPJ Nº. 01.073.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste da valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do lote 02 - item 2-Farinha especial pronta para pão Frances, tipo pré-mascla, embalagem saco de 25 kg, o valor que vinha sendo praticado era de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos), passando para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos da Clausula 7º, subitem 7.2.1, alínea "b" do contrato e, conforme faculta o artigo 65, alínea "d" inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 13/04/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2015, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 28/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSULFARMA-INFORMÁTICA E ACESSÓRIA EM SAÚDE LTDA-EPP - CNPJ Nº. 03.191.528/0001-20
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se a mesma em 07/04/2016 e findando em 07/05/2016, em razão de que há saldo financeiro e que a vantagem para administração a manutenção do contrato
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste (PR), 07/04/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE DOIS VEINHOS - CNPJ Nº. 07.662.785/0001-54

